RESOLUÇÃO Nº. 13, DE 2015

Projeto de Resolução nº 12/2015

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES ALDINO *GUGU BUENO* – PRESIDENTE, *LUIZ FRARE* - 1º VICE-PRESIDENTE, *JAIME LUIZ VASATTA* – 2º VICE-PRESIDENTE, *ROMULO QUINTINO* – *1º SECRETÁRIO* E *MARCOS RIOS* – 2º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera o Parágrafo único do art. 55 da Resolução nº 1, de 2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55. .....

Parágrafo único. A partir da publicação desta Resolução, o Adicional por Titulação (ATI), previsto no Inciso XIX do art. 25 da Resolução nº 1, de 2015, para as titulações em nível de Bacharelado, de Tecnólogo, de Pós-Graduação, de Mestrado e de Doutorado, somente serão concedidos para títulos que possuem correlação com a função ou cargo em que o servidor esteja ocupando na Câmara Municipal de Cascavel."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 16 de dezembro de 2015.

Aldino Gugu Bueno
Presidente

ts.

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 1430 Pag. 2 - Ed. 2
EM 18 / 12 / 2015